



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1670/2016

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, áreas de terras no Jardim Monte Líbano, destinadas à instalação de um reservatório de águas, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável a área de terras representada pelo lote 01-A, com 175,14 m², da quadra 16, da Planta Parcial de Sarandi, subdivisão da data nº 01-A, quadra nº 16, do loteamento denominado JARDIM MONTE LÍBANO, destinada à instalação de um reservatório de águas.

Art. 2º. A área de terras mencionada está descritas e confrontadas nos mapas e memoriais descritivos que integram o presente Decreto na forma dos anexos.

Art. 3º. A desapropriação da área acima mencionada ocorrerá sem custas para a Administração Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de julho de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal